



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

05/2025

Local: Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Data: 30/05/2025

Horário: 8h30

Ata nº 05/2025

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 8h30, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - Rua Pernambuco, 162 - Centro, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER). Estiveram presentes os seguintes conselheiros e representantes: Fernanda Yuri Morita (SMRH), Julio Cezar Zanoni (CODEL), Elton Manoel Sacoman Longo (SMAA), Cesar Augusto Pifer Makiolke (SMTER), Elisa Albina Furlanetto Kochi (SME), Altamirando Andrade Filho (SINCOVAL), Marcela Aparecida dos Santos (SINDUSCON Paraná Norte), Nelson Aparecido Barizon (SESCAP), Bruno Paviani (SENAI), Jose Alberto Pereira (SINDIOPTICA-PR), Marcio Pereira Machado (SINSAÚDE), Joaquim Pereira da Silva Neto (SINSAÚDE), Andrea Furtado Viana (SIEMERC) e Maria Izabel Peruci (SINDSHOPPING). **1. Resultado da eleição complementar e boas-vindas aos novos conselheiros.** Foram apresentadas os novos conselheiros titulares e suplentes eleitas por meio de eleição complementar, que foram recepcionados pelos demais membros. **2. Apresentação do novo Regimento Interno do CMTER.** Foi apresentada a nova versão do Regimento Interno, aprovado na reunião extraordinária de sete de maio de dois mil e vinte e cinco, com destaque para sua adequação à Resolução CODEFAT nº 890/2020 e à Lei Municipal nº 12.949/2019. As alterações reforçam o papel do CMTER na gestão do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FMTER), estabelecendo composição paritária, mandato de quatro anos com possibilidade de recondução, quórum mínimo de dois terços dos membros e maioria simples para deliberações. **3. Implantação do sistema de assinatura digital das atas.** Foi detalhado o novo procedimento para assinatura digital das atas das reuniões, que será feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os conselheiros deverão realizar cadastro de usuário externo, e por email receberão a minuta para manifestação até a data da reunião. A assinatura deverá ser realizada em até 10 dias. **4. Definição da Comissão Especial para avaliação de propostas do Edital de Chamamento nº 001/2025 - SMTER.** Foi instituída a Comissão Especial responsável pela avaliação das propostas do Edital de Chamamento nº 001/2025. O conselheiro Cesar Makiolke (SMTER) ressaltou que, por questões de imparcialidade, a SMTER não poderia compor a comissão, uma vez que é a principal beneficiária do edital. Foram indicados, de forma voluntária e sem votos contrários, os seguintes membros: **Julio Cezar Zanoni** (Segmento Governo), **Altamirando Andrade Filho** (Segmento Empregadores) e **Maria Izabel Peruci** (Segmento Trabalhadores). **5. Indicação de representante para a Comissão Especial de Planejamento e Acompanhamento Industrial.** Foi indicado o conselheiro **Bruno Paviani (SENAI)** para representar o CMTER na Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.669/1993. A indicação foi aprovada por aclamação, sem votos contrários. **6. CAGED Abril/2025.** Foi realizada a apresentação e análise dos dados do CAGED referentes ao mês de abril de 2025, que apontou saldo positivo na geração de empregos formais em Londrina, com destaque para o setor de serviços. A construção civil também apresentou crescimento relevante em termos proporcionais. **7. Informes.** O conselheiro Cesar Makiolke (SMTER) apresentou um panorama

das ações desenvolvidas durante o Mês do Trabalhador, promovido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda . Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada por Cristian Roberto Marcucci.



Documento assinado eletronicamente por **César Augusto Pifer Makiolke, Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**, em 21/07/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Roberto Marcucci, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Pereira Machado, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida dos Santos, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Manoel Sacoman Longo, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRANDO ANDRADE FILHO, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Yuri Morita, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Pereira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César dos Santos Zanoni, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Paviani, Usuário Externo**, em 03/08/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izabe Peruci, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Furtado Viana, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15855276** e o código CRC **7247EE1E**.